



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Comitê Interinstitucional sobre Povos Tradicionais de Minas Gerais – Comitê JusPovos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1667689

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de camisetas institucionais personalizadas destinadas aos membros do Comitê Interinstitucional Jus-Povos**, vinculado ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

A necessidade decorre da realização de **eventos institucionais, reuniões comunitárias e visitas técnicas a povos e comunidades tradicionais no Estado de Minas Gerais**, no âmbito das atividades do Comitê Jus-Povos, especialmente do **Fórum Mineiro de Povos Tradicionais**, a ser realizado na cidade de Governador Valadares.

A utilização de camisetas institucionais padronizadas possibilita:

- identificação clara dos representantes institucionais;
- melhor organização de eventos e atividades externas;
- fortalecimento da identidade visual do projeto Jus-Povos;
- utilização de vestimenta adequada às atividades de campo e interação comunitária.

A contratação atende ao interesse público ao permitir melhor organização das atividades institucionais e facilitar a identificação dos integrantes do Comitê durante eventos e ações em comunidades tradicionais.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação encontra-se relacionada às atividades institucionais do **Comitê Interinstitucional Jus-Povos**, vinculadas às ações de promoção de direitos e acesso à justiça para povos e comunidades tradicionais.

[verificar se consta no PAC do TRF6 ou se será incluída por ajuste superveniente]

III - Requisitos da contratação

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- camisetas modelo unissex;
- tecido **100% algodão**;

- cor **branca**;
- estampa frontal com identificação **Comitê Jus-Povos**;
- técnica de impressão **DTF ou equivalente de qualidade compatível**;
- tamanhos variados.

Distribuição prevista:

- 20 camisetas – tamanho GG
- 15 camisetas – tamanho G
- 15 camisetas – tamanho GBL

As camisetas deverão apresentar boa qualidade de acabamento e durabilidade compatível com uso institucional.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Quantidade total estimada: **50 camisetas**

Memória de cálculo:

A quantidade foi definida considerando:

- membros do Comitê Jus-Povos;
- equipe de apoio institucional;
- utilização em eventos e visitas institucionais.

Distribuição:

- 20 GG
- 15 G
- 15 GBL

A quantidade também permite eventual reposição em atividades futuras do Comitê.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Foi realizado levantamento preliminar de preços junto a fornecedores do mercado de camisetas personalizadas.

Foram identificados os seguintes valores unitários:

Fornecedor	Valor unitário
F1	R\$ 30,00
F2	R\$ 49,97
F3	R\$ 50,00

Os valores indicam que o mercado atende às especificações pretendidas, existindo pluralidade de fornecedores aptos a fornecer o produto.

A solução escolhida consiste na **aquisição direta de camisetas personalizadas**, por ser alternativa simples, economicamente viável e amplamente disponível no mercado.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Conforme levantamento constante do **Mapa de Preços**, foram identificadas três propostas preliminares.

Valores:

Fornecedor	Valor unitário	Valor para 50 camisetas
F1	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
F2	R\$ 49,97	R\$ 2.048,50
F3	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00

Valor médio estimado da contratação:

R\$ 2.016,16

Esse valor foi adotado como referência para a estimativa orçamentária da contratação.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução consiste na aquisição de **50 camisetas institucionais personalizadas**, confeccionadas em tecido 100% algodão, com estampa identificando o Comitê Jus-Povos.

As camisetas serão utilizadas em:

- eventos institucionais;
- reuniões com povos e comunidades tradicionais;
- atividades externas do Comitê Jus-Povos.

Não há necessidade de manutenção ou assistência técnica.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista tratar-se de **objeto homogêneo, de baixo valor e de simples fornecimento**, cuja aquisição em lote único favorece a eficiência administrativa e a redução de custos operacionais.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Com a contratação pretende-se:

- padronizar a identificação institucional dos integrantes do Comitê Jus-Povos;
- melhorar a organização de eventos institucionais;
- fortalecer a identidade visual do projeto;
- facilitar a interação institucional com comunidades tradicionais.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- confirmação das especificações finais da arte institucional;
- definição do servidor responsável pela fiscalização da contratação;
- emissão da ordem de fornecimento.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para a execução da presente demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A contratação apresenta **baixo impacto ambiental**, tratando-se de item de consumo simples.

Como medidas mitigadoras:

- escolha de material durável (algodão);
- aquisição em quantidade adequada à necessidade institucional;
- utilização prolongada das camisetas em eventos futuros.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a **aquisição de camisetas institucionais personalizadas para o Comitê Jus-Povos mostra-se adequada, necessária e economicamente viável**, atendendo às necessidades institucionais do TRF6.

Assim, considera-se **viável a contratação proposta**, observados os procedimentos administrativos pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Enoque Neto, Analista Judiciário**, em 13/03/2026, às 10:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1667689** e o código CRC **03E8AAA9**.